



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 138  
Disponibilização: 25/07/2025  
Publicação: 28/07/2025

## PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº196/2025

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006, constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001072-24.2021.4.05.7400](#), relacionado a este;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os termos da Informação PB-GABNGP nº [5241866](#) e o contido na Informação PB-GABNJ nº [5260113](#), constantes nos autos do Processo Administrativo nº [0002247-14.2025.4.05.7400](#), que versa sobre Substituição Automática do Núcleo Judiciário.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

NÚCLEO JUDICIÁRIO

UNIDADE	FUNÇÃO COMISSÃO NÚCLEO	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DIRETOR NÚCLEO	DIRETORA DO NÚCLEO DE JUDICIÁRIO (FC- 06)	ADNA LUCENA DOS SANTOS MATRÍCULA PB322
SEÇÃO ATENDIMENTO CADASTROS JUDICIAIS	SUPERVISOR DA DESEÇÃO DE ATENDIMENTO E CADASTROS JUDICIAIS (FC- 05)	RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA- MATRÍCULA PB464
SEÇÃO DE ARQUIVO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ARQUIVO DEPÓSITO JUDICIAL (FC- 05)	ESANDRO WANDERLEY CALAÇO MATRÍCULA PB345
SEÇÃO CONTADORIA	SUPERVISOR DA DESEÇÃO DE CONTADORIA (FC-05)	INACIO FRANÇA DE LUCENA MATRÍCULA PB660
SEÇÃO CONTADORIA DOS JEFS	SUPERVISORA DA SEÇÃO DE CONTADORIA DOS JEFS (FC-05)	CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA DE CARVALHO - MATRÍCULA PB844
SEÇÃO DE CENTRAL DE MANDADOS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CENTRAL MANDADOS (FC-05)	LUIS CAETANO CERIANI FILHO MATRÍCULA PB601
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL CONFLITOS CIDADANIA/CEJUSC	SUPERVISOR DA SEÇÃO DECENTRO E JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS	MIRIAM VIEIRA DE BRITO MATRÍCULA PB442

E CIDADANIA  
(FC-05)

Art. 2º Estabelecer que caberá aos gestores informar, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar parcialmente a Portaria nº 152/DSA/2025 (ID [5166120](#)), constante nos autos do Processo Administrativo nº [0001664-29.2025.4.05.7400](#), também relacionado a este, e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 24/07/2025, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5267139** e o código CRC **B25E6C10**.

---

0002247-14.2025.4.05.7400/PB-SLP

5267139v2

Criado por [rebeca.nascimento](#), versão 2 por [rebeca.nascimento](#) em 24/07/2025 14:33:01.